

-----**ACTA NÚMERO 35/2007**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM ONZE DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E SETE.-**

-----Aos onze dias do mês de Outubro do ano dois mil e sete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e com a presença dos Senhores Vereadores Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Arqt. Luis Miguel Vilhena de Carvalho, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, reuniu, pelas dez horas, a Câmara Municipal, secretariada por Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, Directora do Departamento Jurídico.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque bem como o Senhor Vereador Dr. Carlos João Pereira, considerando-se justificadas as respectivas faltas.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

VEREAÇÃO – Suspensão de Mandato: - O Sr. Vice-Presidente colocou, para deliberação, o pedido de suspensão do mandato apresentado pelo Vereador do PS, Dr. Carlos João Pereira, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, convocar o membro substituto, nos termos do número sete do artigo setenta e sete da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção do Sr. Vereador do PS, Luís Vilhena, dizendo que, junto às obras do “Funchal Centrum” está a verificar-se situações de estacionamento abusivo devido, em sua opinião, à falta de policiamento na zona.-----

----- - De seguida interveio o Sr. Vereador do CDS/PP, Ricardo Vieira, pedindo a atenção da Câmara para o problema que se vem verificando com as sucessivas inundações do túnel da “Via à Cota 40”, localizado entre São João e o Largo da Cruz Vermelha, situação que no passado sábado tomou proporções insustentáveis e que, a par dos vários eventos que decorreram no Funchal naquele mesmo dia, transformou a circulação rodoviária num autêntico caos. O túnel esteve inundado desde a manhã até às dezassete horas.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, disse, a propósito deste assunto, que os bombeiros deslocaram-se a este túnel duas

vezes naquele mesmo dia para efectuarem a bombagem de água; uma na parte da manhã e outra na parte da tarde, esta ultima motivada pelas chuvas que caíram durante o dia.-----

----- - Intervindo, o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, deu conta dum abaixo assinado, moradores no Conjunto Habitacional do Engenho Velho, dirigido à empresa Horários do Funchal, no sentido de ser a área do Engenho Velho, na freguesia de São Martinho, abrangida pela rede de transportes públicos, ou seja, pela carreira número 45, Nazaré/Barreiros.-----

----- - Por fim, o Senhor Vice-Presidente informou a vereação que, em conformidade com a informação escrita enviada a esta autarquia pela SRA, a obra que decorre no Galeão visa a construção dum Polidesportivo, e está a ser executada por administração directa e implantada em terrenos da titularidade da Região Autónoma da Madeira. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - URBANISMO:-----

-----**1.1. - Loteamentos e/ou emparcelamentos:** - Face aos elementos apresentados por João da Ascensão Andrade Capontes (procº 33792/07), e de acordo com a informação do Departamento de urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de loteamento/emparcelamento a levar a efeito no Sítio do Livramento, freguesia do Imaculado Coração de Maria.-----

----- - A pedido de Mauro Saunders Gomes e outra (procº 27150/07), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o emparcelamento dos prédios sitos na Rua de Santa Maria números quarenta e um e quarenta e três e Rua da Boa Viagem números oito a catorze, freguesia de Santa Maria Maior.-----

----- **1.2 – Obras Particulares**: - Presente projecto de substituição do edifício de habitação colectiva, localizado na Estrada das Madalenas, freguesia de Santo António, apresentado por Henriques Correia e Gonçalves, Limitada (procº 42504/07), tendo a Câmara deliberado aprovar, por maioria, com votos contra do PS e abstenção do CDS/PP e CDU.-----

----- **Declaração de Voto do PS**: - Entendemos que este projecto não deve ser aprovado porque a sua integração urbanística é desajustada tendo em consideração a implantação demasiado próximo da escarpa contrariando os alinhamentos de tardo dos edifícios existentes.-----

----- **Declaração de Voto da CDU**: - A CDU abstém-se porque, mais uma vez, constata que a Câmara se vê confrontada a ter de tomar decisões para colmatar erros anteriores.-----

----- - Relativamente ao processo da HABITAJEM – Cooperativa de Habitação Jovem (refª int. 5368/07), respeitante ao projecto de arquitectura (substituição) dum conjunto habitacional, localizado na Travessa da Saudade, Bairro da Encarnação, freguesia de Santa Luzia, a Câmara tomou a seguinte deliberação: - Aprovado, com abstenção dos Vereadores da CDU e CDS/PP, devendo proceder-se

à alteração da permuta em conformidade com a avaliação constante no processo. Deverá ser entregue à Câmara Municipal do Funchal a fracção localizada no extremo Sul -Nascente do edifício, com uma área de 60,55 m² (sessenta vírgula cinquenta e cinco metros quadrados).-----

---O Sr. Vereador Pedro Calado, do PSD, não participou na discussão e votação deste processo.-----

---Em relação a este assunto, o Sr. Vereador do PS, Luis Vilhena chamou a atenção da Câmara para o facto de que, tratando-se de um processo elaborado pelos serviços camarários, o mesmo deveria cumprir escrupulosamente todos os parâmetros do PDM, situação que não se verifica no presente caso.-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** - Como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, a CDU defende que deveria ser criada uma centralidade na freguesia de Santa Luzia e que o local onde foi localizado o projecto da Habitagem era o apropriado para essa centralidade, com infra-estruturas e parque de estacionamento. Ora, a cedência dos terrenos da Câmara, ainda que com contrapartidas, inviabilizou essa possibilidade.-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** - O CDS/PP abstém-se porque considera que a contrapartida que a Câmara obtém poderia ser mais elevada.-----

2 - DIVERSOS:-----

----- - **Material de “Windsurf”:** - Em presença da informação da Divisão de Edifícios e Monumentos (ref^a 257/DED/2007), sobre o

inventário referente ao material de “windsurf” que se encontra nas instalações da Fundoa, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o mesmo ao “Club Força 5”, nos termos da informação do Departamento Jurídico (refª 196/DJ/2007).-----

----- - **Atribuição de subsídios:** - Foi presente a proposta de deliberação que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando que: Nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 13º e da alínea g) do nº 2 do artigo 20º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, são atribuições dos municípios, o apoio a actividades culturais de interesse municipal; Conforme o estatuído na alínea f) do nº 1 do artigo 13º em conjugação com a alínea b) do nº 2 do artigo 21º do citado diploma, constituem igualmente incumbências dos municípios apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal; A alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, confere ao órgão câmara municipal a competência para “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”. A alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, igualmente habilita a câmara municipal a “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva,

recreativa ou outra”; As pessoas colectivas que constam no documento que constitui o Anexo I à presente deliberação, prosseguem escopos e actividades de reconhecido e relevante interesse municipal nos domínios supra referenciados. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo das alíneas a) e b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o seguinte: Atribuir para o ano de 2007, os apoios financeiros constantes no documento em anexo, às associações aí mencionadas. As verbas atribuídas pela presente deliberação têm cabimento na rubrica orçamental 04.07.01. Os critérios de atribuição dos apoios financeiros são: Associações representativas de clubes – 7.000,00 €; Clubes – 5.000,00 €; Outras Entidades – Em função da especificidade da prova, tendo em conta o interesse municipal da mesma. Os critérios aqui definidos têm por objectivo servir de base à elaboração de um regulamento próprio, a apresentar aquando da atribuição de subsídios para o ano de 2008”. -----

---Colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta em referência, devendo ser apresentado relatório de actividades até trinta e um de Maio de dois mil e oito. (Fica a fazer parte desta acta o Anexo I referido na deliberação).-----

---Relativamente à deliberação supra, o Sr. Vereador do CDS/PP opinou que os critérios que presidiram à atribuição destes subsídios deveriam ser melhor clarificados. Deveria ser esclarecido porque foram atribuídas verbas no valor de X a umas entidades e

no valor de Y a outras assim como, a fundamentação da sua atribuição. Propôs, assim, que a Câmara elaborasse um Regulamento para a atribuição destes subsídios. -----

---O Senhor Vice-Presidente respondeu que num futuro muito próximo seria elaborado um Regulamento Municipal versando sobre esta matéria.-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** - A CDU, vota a favor, partindo do pressuposto que a Câmara contempla, na lista apresentada, todas as entidades que solicitaram subsídio e ainda pelo compromisso hoje assumido que será, muito em breve, elaborado um Regulamento Municipal sobre este assunto.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Directora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----
